



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

**Excelentíssimo Senhor Aurimar da Silva.**  
(VICE-PREFEITO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC)

**Ofício de nº 345/CMDCA/2019**

**Capivari de Baixo, 14 de novembro de 2019.**

**Assunto:** Convite para a reunião da Assessoria de Rede no dia 27/11(quarta-feira), na Secretaria de Assistência Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, o disposto na lei n.º 8.069 de 1990, o ECA - Estatuto da criança e do Adolescente, na Lei municipal n.º 1.409/2011, e nas Resoluções do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente, em especial a Resolução de n.º 113/2006;

E em atendimento as metas do Eixo 5 e 7 do Plano Decenal deste município, **convida** para a reunião da Assessoria de Rede, com o assessor Guilherme Cechelero, que acontecerá no dia **27 de novembro de 2019 (quarta-feira)**, das **13h às 17h**, na Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida Ernani Cotrin,163, Centro, Capivari de Baixo-SC.

Atenciosamente,

**André Pinto Dalcarobo**  
**Presidente do CMDCA**

Recebemos em: 14/11/19
Órgão: Mailia
Funcionário(a): Cymara e
Assinatura:.....